

MATRÍCULA Nº 83.566

Data: 03 de Novembro de 2014.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 101, localizado no pavimento tipo 1, do condomínio Residencial São Marcos, situado na rua Bolonha, s/nº, bairro Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC, com área real privativa de 76,2700m², área real de uso comum de 9,6435m², perfazendo a área real total de 85,9135m², ocupando uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 5,3077%, correspondente a 31,8461m².

**PROPRIETÁRIA:** Advance Construções e Incorporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.872.334/0001-79, com sede na avenida Rio Branco, nº 817, sala 1004, bairro Centro, Florianópolis/SC.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.9/30.321-RG; R.7/30.322-RG e 62.997-RG, neste Ofício. Protocolo nº 128.851 em 16/10/2014. Dou fé. Janaína Edite da Silveira - Escrevente Substituta: *J. Silveira*

**AV. 1/83.566 - UNIDADE AUTÔNOMA EM CONSTRUÇÃO**, conforme processo de incorporação do condomínio Residencial São Marcos, objeto do R.6/62.997/RG, protocolado neste Ofício sob nº 128.851 em 16/10/2014, o imóvel especializado por esta matrícula encontra-se em fase de construção. vms/js. Dou fé. Palhoça, 03 de Novembro de 2014. Janaína Edite da Silveira - Escrevente Substituta: *J. Silveira*

**AV. 2/83.566 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO**, nos termos do R.9/62.997-RG, foi instituído o condomínio edilício do Residencial São Marcos, situado na rua Bolonha, nº 82, bairro Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC, passando o imóvel desta matrícula a ser unidade uma autônoma construída. cr. Dou fé. Palhoça, 25 de fevereiro de 2015. Tamirys Branga - Escrevente: *T. Branga*

**AV. 3/83.566 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**, conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, datado de 20/03/2015, protocolada sob nº 133.606 em 30/03/2015, e certidão municipal datada de 27/03/2015, o número de Inscrição Imobiliária Municipal do imóvel desta matrícula é 01.02.189.0386.001.001. Emolumentos: R\$ 84,50. gma. Dou fé. Selo de fiscalização: DV 94832-4OIB - R\$ 1,55. Palhoça, 08 de Abril de 2015. Tamirys Branga - Escrevente: *T. Branga*

**R. 4/83.566 - COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do presente imóvel e do imóvel objeto da matrícula 83.590-RG, conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública, objeto da AV.3, protocolado neste Ofício sob nº 133.606, em 30/03/2015. TRANSMITENTE: Advance Construções e Incorporações Ltda, já qualificada. **ADQUIRENTES: Casiano Gonzatti**, CPF nº 945.164.210-20, RG nº 1075783371 SSP/RS, nascido em 04/07/1978, solteiro, empresário, convive sob vínculo de união estável, com **Marilene Vintiguera**, CPF nº 028.334.569-13, RG nº 64034197 SSP/SC, nascida em 07/08/1977, solteira, gerente, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 36, apto 303, bairro Centro, Florianópolis/SC. VALOR: R\$ 180.000,00, sendo R\$ 160.000,00 do apartamento e R\$ 20.000,00 da vaga de estacionamento. Forma de pagamento: Recursos próprios: R\$ 40.000,00. Recursos do financiamento: R\$ 140.000,00. Taxa de condomínio: A outorgante declara estar quite com as taxas de condomínio até a data do presente instrumento, nos termos do art. 1º da Lei 7.182/84. O comprovante de recolhimento do tributo incidente, bem como as certidões necessárias a este ato, acham-se acostados ao Instrumento. Declararam os contratantes que a presente transação não foi intermediada por corretor de imóveis, por determinação da Lei Estadual nº 387/07 e da Circular nº 0029/07 da Corregedoria de Justiça do Estado. Condições: As do Instrumento. Emitida a DOI. Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ nº 0000.50020.1119.6606, recolhido junto à CEF, no valor de R\$ 520,00, NSU autorização: 000014156, em 07/04/2015. Emolumentos: R\$

1.100,00. gma. Dou fé. Selo de fiscalização: DVI94833-3FPJ - R\$ 1,55. Palhoça, 08 de Abril de 2015. Tamirys Branga - Escrevente./// *Branga*

**R. 5/83.566 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, sobre a totalidade do presente imóvel e do imóvel objeto da matrícula 83.590-RG, conforme instrumento particular nº 1.4444.0790283-2, objeto da AV.3, protocolado sob nº 133.606, em 30/03/2015. DEVEDORES: Casiano Gonzatti e Marilene Vintiguera, já qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/73, regendo-se pelo Estatuto vigente, com CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 140.000,00. VENCIMENTO: 420 meses. JUROS: Nominal 8,7873% - Efetiva 9,1500% a.a. VALOR DA GARANTIA PARA O 1º LEILÃO: R\$ 173.000,00. VALOR DA GARANTIA PARA O 2º LEILÃO: Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior o valor da dívida. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. CONDIÇÕES: As do Contrato. Emolumentos: R\$ 1.002,69. gma. Dou fé. Selo de fiscalização: DVI94834-FCH6 - R\$ 1,55. Palhoça, 08 de Abril de 2015. Tamirys Branga - Escrevente./// *Branga*

**AV. 6/83.566 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**, nº 1.4444.0790283-2, série 0315, nos termos do parágrafo 5º do artigo 18 da Lei 10.931/04, emitida em 20/03/2015, protocolada sob nº 133.606 em 30/03/2015. CREDORA E INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. DEVEDORES: Casiano Gonzatti e Marilene Vintiguera, já qualificados. DATA BASE: 20/03/2015. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 140.000,00. CONDIÇÕES: As da cédula. Emolumentos: Incidentes juntamente com o do R.5, nos termos do § 6º do Artigo 18 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004. gma. Dou fé. Palhoça, 08 de Abril de 2015. Tamirys Branga - Escrevente./// *Branga*

**AV. 7/83.566 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme requerimento datado de 11/07/2018, protocolado sob nº 170.594 de 18/07/2018, ratificado em 07/12/2018, e procedimento disciplinado no art. 26, da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários: Casiano Gonzatti e Marilene Vintiguera, qualificados no R.4, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 140.000,00. VALOR VENAL: R\$ 141.856,59. CONDIÇÕES: As do processo. ITBI: nº 6111-2018, recolhido junto a CEF, no valor de R\$ 3.567,75, sob autenticação nº 0057, no dia 03/12/2018. Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ nº 2834.66700.0177.6894, recolhido junto CEF, no valor de R\$ 496,48, sob autenticação nº 0066, no dia 21/12/2018 (juntamente com outro imóvel). A DOI será cumprida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 431,54. Dou fé. Selo de fiscalização: FIA44221-YQSM - R\$ 1,90. Palhoça, 28 de dezembro de 2018. Daniela Probst - Escrevente Substituta.///

**AV. 8/83.566 - PRAZO DE LEILÃO**, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, a credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel. Protocolo: 170.594, em 18/07/2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Dou fé. Selo de fiscalização: FIA44223-G47U - R\$ 1,90. Palhoça, 28 de dezembro de 2018. Daniela Probst - Escrevente Substituta.///

**AV. 9/83.566 - INDISPONIBILIDADE**, sobre os direitos do R.4, conforme relatório via CNIB datado de 12/12/2018, protocolado sob nº 175.801 em 12/12/2018, extraído dos Autos nº 0001746-07.2017.5.12.0014 da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, em que é Reclamante Junior Luiz Vitorino Martins, e Reclamados Casiano Gonzatti e Casiano Gonzatti ME. Emolumentos: R\$ 104,45. Dou fé. Selo de fiscalização: FIA44226-0Y2B - R\$

MATRÍCULA Nº 83.566 (CONTINUAÇÃO)

Data: 28 de dezembro de 2018

1,90. Palhoça, 28 de dezembro de 2018. Daniela Probst - Escrevente Substituta./././.

**R-10 - 83.566 - PENHORA**, sobre a totalidade o imóvel desta matrícula, conforme Auto de Penhora expedido em 23/07/2021, pelo Juízo do Trabalho da 2º Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, extraído do Processo n. 0001746-07.2017.5.12.0014, protocolado sob nº 205.466 em 27/07/2021. **EXEQUENTE: JUNIOR LUIZ VITORINO MARTINS.** EXECUTADO: CASIANO GONZATTI ME. VALOR DA CAUSA: R\$ 70.121,10, em 31/08 /2018. Fundo de Reaparelhamento da Justiça- FRJ J será devido quando do cancelamento da restrição. Emolumentos: R\$ 245,85. Dou fé. Selo de fiscalização: GFB00049-K9Y6 - R\$ 2,82. Palhoça/SC, 28 de julho de 2021. Escrevente (Cibele Francine Roussenq):